



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Departamento de Farmácia

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas



EDITAL Nº 011/19 - PCF

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/CAPES

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Maringá informa que estão abertas as inscrições de professores candidatos a supervisor de bolsista de Pós-Doutorado do Programa Fundação Araucária/CAPES, **condicionado as normas de seleção e classificação estabelecida no edital nº 004/2019-PPG.**

As propostas, limitadas a 1 (uma) por Programa de Pós-Graduação, serão selecionadas considerando-se o montante de recursos a serem destinados à UEM pela Fundação Araucária dentro da Chamada Pública 13/2018.

A distribuição das cotas terá como critério a estratificação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEM com notas de 4 a 6 atribuídas na Quadrienal-CAPES de 2017, conforme a tabela abaixo:

PPG/Nota	Número de PPG da UEM	Número de cotas/ano (12 meses)		
		2019	2020	2021
6	5	3 cotas	2 cotas	-----
5	11	1 cota	2 cotas	2 cotas
4	11	1 cota	1 cota	3 cotas

Período de inscrição:

26/02 a 08/03/19

Local de Inscrição:

As inscrições deverão ser entregues diretamente na Secretaria do PCF/UEM, das 08h00min às 11h00min.

Requisitos de elegibilidade dos candidatos:

1. Do docente supervisor:

- 1.1. Ter vínculo formal efetivo e compor o quadro docente permanente de Programa de Pós-graduação (PPG) *Stricto sensu* da UEM com oferta no nível de Doutorado.
- 1.2. Não estar contemplado com bolsas de pós-doutorado PNP/PCF.
- 1.3. Ter sido o orientador principal de, ao menos, 3 (três) orientações de Doutorado concluídas.

- 1.4. Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, em execução e certificado pela Universidade Estadual de Maringá.
- 1.5. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 1.6. Não possuir pendências junto à Fundação Araucária.
- 1.7. Não possuir pendências junto à PPG.

2. Do candidato à Bolsa:

- 2.1. Ter título de Doutor.
- 2.2. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país.
- 2.3. Não ter realizado estágio de pós-doutorado.
- 2.4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 2.5. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.
- 2.6. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades programadas e estar disponível para cumprimento efetivo do período de estágio pós-doutoral.

3. Documentos necessários para inscrição:

- ✓ Ficha de Inscrição (Anexo I) http://www.pcf.uem.br/discentes/documentos-e-formularios/anexo-i-do-edital-011-19-pcf-inscricao-para-bolsa-de-pos-doutorado-fund-araucaria-capes/at_download/file .
- ✓ Currículo Lattes atualizados referente ao período de 5 anos expandido, a partir de janeiro de 2014.
- ✓ Tabela de Pontuação (**Anexo II**), preenchida e impressa, referente à produção do período acima citado (produção intelectual e numero de defesas concluídas). Deve ser anexado a esta tabela a 1ª página dos artigos pontuados constando a respectiva estratificação de acordo com o qualis da área de farmácia. http://www.pcf.uem.br/discentes/documentos-e-formularios/anexo-ii-do-edital-011-19-pcf-inscricao-para-bolsa-de-pos-doutorado-fund-araucaria-capes/at_download/file

4. Critérios de seleção:

As propostas apresentadas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

- 4.1. Dados impressos do currículo Lattes a serem informados pelos candidatos à supervisão e tabela de pontuação baseada no Qualis-CAPES da área de Farmácia, dos últimos 5 (cinco) anos (2014 - 2019), específico para cada Área do Conhecimento.
- 4.2. Valor do Equivalente Dissertação informado pelos candidatos à supervisão, calculado de acordo com as normas vigentes da CAPES.
- 4.3. O valor absoluto dos pontos obtidos pelo supervisor (limitado a 100 pontos), para classificação das propostas será obtido de acordo com a equação: Pontuação = 60% (Total pontos qualis) + 40% (Total Equivalente Dissertação).

5. Data da seleção:

12/03/2019

6. Banca Examinadora:

Os candidatos serão selecionados e classificados pela Comissão de seleção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

7. Resultado Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

13/03/2019

Observação:

O docente selecionado em 1º lugar pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas deverá protocolizar sua inscrição para PPG no Protocolo Geral até às 16:30 horas do dia 15/03/2019 com os seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição (anexo I).
2. Currículo Lattes atualizados referente ao período de 5 anos expandido, a partir de janeiro de 2014.
3. Tabela de Pontuação (Anexo II) preenchida e impressa, referente à produção do período de janeiro 2014 a março de 2019.
4. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo Bolsista.
5. Documento comprobatório de disponibilidade de recursos para execução do projeto a ser desenvolvido.
6. Cronograma de execução para o período de vigência da bolsa.

Maringá, 21 de fevereiro de 2019



Profa. Dra. Sueli de Oliveira Silva Lautenschlager
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas